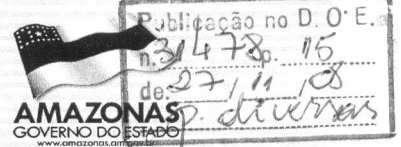


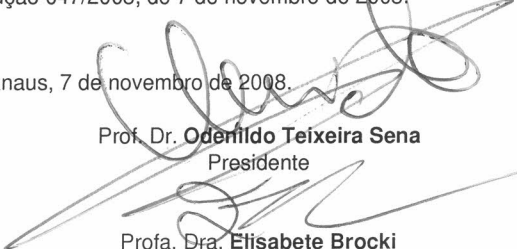
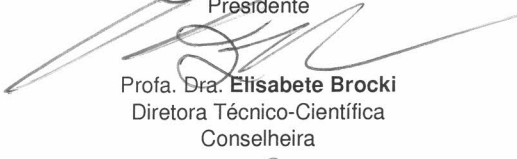
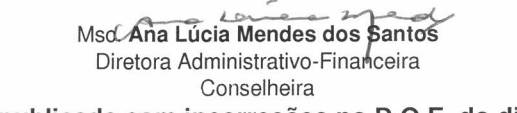


SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO N. 147/2008	
INTERESSADO:	FELIPE GOMES NAVECA
ASSUNTO:	Continuidade de projeto e renovação de bolsas vinculados ao Programa Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Fluxo Contínuo – Edital N. 005/2007.
PROCESSO:	1668/2008 - FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO	
<p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o Convênio N. 0026-00/06 celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;</p> <p>b) o Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2007, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo, aprovado pela Resolução N. 018/2007 de 14 de junho de 2007, deste Conselho.</p> <p>c) o resultado da Comissão Local do Programa e o enquadramento do nível de Bolsa realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do ofício PR N. 570/2007;</p> <p>d) o projeto “Caracterização molecular dos agentes etiológicos das síndromes de úlceras genitais em pacientes atendidos na Fundação Alfredo da Matta”, coordenado pelo pesquisador Felipe Gomes Naveca, enquadrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Fluxo Contínuo, por meio da Decisão N. 090/2007, de 19 de outubro de 2007;</p> <p>e) que o referido projeto está há 8 (oito) meses em andamento;</p> <p>f) que o coordenador do projeto, Felipe Naveca, assumiu cargo efetivo de pesquisador em Saúde Pública do Instituto Leônidas e Maria Deane/FIOCRUZ;</p> <p>h) o ofício N. 816/2008 – DEP/GDP/FUAM, da Diretora-Presidenta da Fundação Alfredo da Matta, Adele Schwartz Benzaken, solicitando continuidade do referido projeto;</p> <p>g) a RN 011/2007 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que dispõe sobre bolsa DCR;</p> <p>h) a Resolução 010/2007, que dispõe sobre a manutenção de benefícios concedidos a outorgados vinculados ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR, contratados por Instituições no Estado do Amazonas, e dá outras providências;</p> <p>i) a Resolução 047/2008 da FAPEAM, de 7 de novembro de 2008, que alterou o Artigo 4º, da Resolução 010/2007, de 23 de março de 2008, do Conselho Diretor da FAPEAM, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR;</p> <p>j) o parecer favorável da Diretoria Técnico-Científica à continuidade do projeto supracitado, coordenado pelo pesquisador Felipe Gomes Naveca,</p> <p style="text-align: center;">DECIDIU:</p> <p>I DEFERIR o pleito formulado pela Diretora-Presidenta da Fundação Alfredo da Matta, Adele Adele Schwartz Benzaken, referente à continuidade do projeto “Caracterização molecular dos agentes etiológicos das síndromes de úlceras genitais em pacientes atendidos na Fundação Alfredo da Matta”, coordenado pelo pesquisador Felipe Gomes Naveca, contemplado no âmbito do Programa Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Fluxo Contínuo, por meio da Decisão N. 090/2007, de 19 de outubro de 2007, em conformidade com o Artigo 4º da Resolução 047/2008, de 7 de novembro de 2008.</p> <p style="text-align: center;">SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de novembro de 2008.</p> <div style="text-align: center;">  Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente </div> <div style="text-align: center;">  Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira </div> <div style="text-align: center;">  Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira </div>	
(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no D.O.E. do dia 19 de novembro de 2008.	

“Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.

Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br